



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 017/2009

de 12 de fevereiro de 2009.

Exm.º Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, para a seguinte providência:

“Distribuir cestas básicas para a população de baixa renda, quando for necessário.”

JUSTIFICATIVA

O Poder Público deve estar sempre voltado para as necessidades da população de baixa renda, visando amenizar as dificuldades que ela encontra em seu dia-a-dia, principalmente com relação à saúde e alimentação.

Sabemos que em nosso Município existem muitas famílias de baixa renda que na maioria das vezes não têm o que comer porque o pai ou a mãe estão desempregados. É nessa hora que elas mais precisam da ajuda da Administração Pública, pois sem alimento ninguém sobrevive e uma pessoa que fica sem comer durante um dia inteiro não tem forças para trabalhar no dia seguinte.

Assim sendo, vimos por meio desta Indicação solicitar a distribuição de cestas básicas para as famílias carentes sempre que for necessário, ou seja, quando não tiverem nenhuma fonte de renda ou quando o salário que recebem for insuficiente para alimentar bem a todos.

Vale lembrar que tal providência, além de melhorar a qualidade de vida dos valerienses, irá contribuir para a prevenção de doenças, haja vista que a má alimentação causa vários problemas à saúde das pessoas, bem como, contribuirá para a diminuição dos gastos com o atendimento médico, pois quando ficam doentes essas pessoas procuram o atendimento público.

Diante disso, aguardamos o breve atendimento à nossa solicitação.

Sala das Sessões, em 12 de fevereiro de 2009.

NIVALDO FARIAS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO